



CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA - 2ª REGIÃO / SP

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS - TRIÊNIO 2025/2028

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 2ª. REGIÃO, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia, aprovado pela Resolução CFFa nº 734/2024, comunica aos fonoaudiólogos do Estado de São Paulo:

1) O DEFERIMENTO do registro da **Chapa 1 Fono + Forte** para o Triênio 2025-2028, composta pelos seguintes integrantes efetivos e respectivos suplentes:

a) Efetivos: Márcia Cristiane De Freitas Mendes Civitella – CRFa 2-4619, Ana Léia Safro Berenstein - CRFa 2-3979, Fernando Caggiano Junior - CRFa 2-1881, Silvana Bommarito Monteiro - CRFa 2-5495, Alcione Ramos Campiotto - CRFa 2-3975, Fabiane De Cassia Vassallo - CRFa 2-8542, Daniela Gil - CRFa 2-7466, Lucylea Moreira Ramos Leal - CRFa 2-8069, Marina Bergamo Guitarrara - CRFa 2-16691, Maria Fernanda Capoani Garcia Mondelli - CRFa 2-7319, Aparecida Pavanelli - CRFa 2-5602, Patricia Monteiro De Barros Lopes - CRFa 2-5112.

b) Suplentes: Amanda Pagliotto Da Silva - CRFa 2-17001 , Aparecido Jose Couto Soares - CRFa 2-16526 , Eduardo Da Silva - CRFa 2-4766-6, Daniela Maria Santos Serrano Marquezin - CRFa 2-12162, Carolina Ribeiro Neves - CRFa 2-19545, Rita De Cassia Bueno Lopes Calciolari - CRFa 2-8626, Iracema Santos Andrade Rocha - CRFa 2-13062, Isabella Bonamigo da Silva - CRFa 2-19996, Humberto De Oliveira Simoes - CRFa 2-19017, Maria Inês Rebelo Gonçalves - CRFa 2-3483, Paola Cristina Andrezza Kruger de Toledo Marques - CRFa 2-3962 e Luciana Paiva Farias - CRFa 2-9508.

2) O INDEFERIMENTO do registro da **Chapa 2 FonoAutonomia** para o Triênio 2025-2028, composta pelos seguintes integrantes efetivos e respectivos suplentes:

a) Efetivos: Caio Cesar Da Silva - CRFa 2-19659, Elaine Herrero - CRFa 2-1198, Fabiana Martins - CRFa 2-8961, Fabiana Regiani da Costa - CRFa 2-15354, Gisele Munhoes dos Santos - CRFa 2-6663, Katia De Cassia Botasso - CRFa 2-6386, Maria Cristina Borges - CRFa 2-3853, Mariene Terumi Umeoka Hidaka - CRFa 2-5323, Patricia Fernandes Rodrigues - CRFa 2-6993, Priscila Mara Ventura Amorim Silva - CRFa 2-7396, Regina Buoizzi - CRFa 2-1784, Regina M. Ayres de Camargo Freire – CRFa 2-1172.

b) Suplentes: Ana Camilla Bianchi Pizarro CRFa 2-5808, Catherine Machado Katekaru - CRFa 2-13109, Gisele Maria Pimentel Formigoni - CRFa 2-0818, Fabricia Fernandes Umeoka Hidaka - CRFa 2-20713, Nara Castanhas Zimermano - CRFa 2-17811, Paula De Carvalho Macedo Issa Okubo - CRFa 2-9136, Pollyne Martins Moraes - CRFa 2-16898, Renata Guedes Alcalde - CRFa 2-14640, Ronielio Ribeiro De Sousa - CRFa 2-15727-1, Sheila Rodrigues - CRFa 2-7130, Sonia Maria Sellin Bordin - CRFa 2-1531 e Thomas Eduardo De Sousa Miranda - CRFa 2-18515.



- 2.1. razões do indeferimento da Chapa 2 FonoAutonomia:** **a)** ausência de indicação de CEP do logradouro indicado nas certidões (Anexo III) pelos candidatos ou em qualquer outro documento apresentado, Nara Castanhas Zimermano, Paula de Carvalho Macedo Issa Okubo, Ana Camila Bianchi Pizarro, Gisela Maria Pimentel Formigoni, Regina Maria Ayres de Camargo Freire, Caio César da Silva e Fabiana Martins; **b)** Indicação do nome social com a supressão do Decreto nº 8.727/2016 dos candidatos Nara Castanhas Zimermano, Paula de Carvalho Macedo Issa Okubo, Pollyne Martins Moraes, Renata Guedes Alcalde, Elaine Herrero, Maria Cristina Borges, Roniélío Ribeiro de Sousa, Sheila Rodrigues, Thomas Eduardo de Sousa Miranda, Priscila Mara Aventura Amorim Silva, Caio Cesar da Silva, Fabiana Regiani da Costa e Ana Camilla Bianchi Pizarro; **c)** Certidões de veracidade incorretas dos candidatos, Regina M. Ayres de Camargo Freire, que não confeccionou a referida certidão nos termos corretos documentos originais ou cópias e do candidato Thomas Eduardo de Sousa, que não apresentou o documento no original ou cópia autenticada. **d)** rasura na certidão (Anexo III) da candidata Catherine Machado Katekaru, na parte superior direita do documento.
- 3)** A eleição no CRFa 2ª Região ocorrerá a partir da 00h01min (zero hora e um minuto) do dia 18/02/2025 até às 18h (dezoito horas) do dia 19/02/2025, horário de Brasília-DF e será realizada, exclusivamente, na forma eletrônica, pela Internet.

São Paulo, 04 de dezembro de 2024

MARIA ESPERANZA SANTOS PARRADO MORAN
CRFa 2 5173
Presidente da comissão Eleitoral

